

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

CNM: 120352.2.0016149-47

FLS. 01.

MATRICULA nº 16.149. - DATA 21 de Janeiro de 1.985.-

IMÓVEL:- "Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 230 (duzentos e trinta), da Quadra "H", do loteamento denominado JARDIM SANTA-MARTHA, situado nesta cidade e comarca de Leme, com frente para a Rua Cristiano Harder, lado par, distando o canto direito do terreno 15,00 metros da esquina desta com a Rua Hermogenes Roel, medindo dez metros (10,00m) de frente, igual medida de largura nos fundos, por vinte e cinco metros (25,00m), da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo uma área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), confrontando pela frente com a citada Rua Cristiano Harder, do lado direito com o lote nº 231, do lado esquerdo com o lote nº 229, e pelos fundos com o lote nº 203, todos da mesma quadra e loteamento; referido imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 6-0577-00255-00". PROPRIETÁRIA:- TRION IMOBILIÁRIA S/C LTDA., estabelecida nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Cel. João Franco Mourão nº 37, inscrita no CGC/MF sob nº 51.043.271/0001-65, neste ato, representado pelo SR EURIPEDES ROCHA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 2.405.389 e do CIC nº 056.613.748/87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Cel. João Franco Mourão nº 46, nos termos do contrato social devidamente registrado sob nº 110, às fls. 5ª/6, do L.R.C.P.J., desse mesmo cartório, em data de 21/12/1.982. TÍTULO AQUISITIVO:- Registros nºs. 4 e 5 - matrícula nº 5852 - Livro 2 d/Registro. O Oficial substituto Carlos Rafael Eigenheer.

R.1/16.149.- LEME (SP), 21 de Janeiro de 1.985.-TRANSMITENTE:- A proprietária acima nomeada e devidamente qualificada. ADQUIRENTE SR. PEDRO DE FREITAS, brasileiro, lavrador, casado com D^a MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS, em data de 09/05/1.981, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 9.005.271 e do CIC nº 016.622.248/85, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Cristiano Harder nº 286, no Jardim Santa Martha. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 28 de novembro de 1.984, das notas do 2º Cartório desta Comarca, livro nº 64 - fls. 426/428. VALOR:- R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil cruzeiros). O Oficial substituto Carlos Rafael Eigenheer.

continua no verso

continuação

Av.2/16.149:- LEME (SP), 24 de Janeiro de 1.985.- Certifico e dou fé, que a requerimento datado de 28 de dezembro de 1.984, acompanhado com certidão expedida pela Divisão de Cadastro Imobiliário - da Prefeitura do Município de Leme, em 13 de dezembro de 1.984, -- PEDRO DE FREITAS, requereu esta averbação a fim de ficar constando que fez construir um prédio residencial para dentro do alinhamento da Rua Cristiano Harder, antiga Rua J - Lote nº 230 da Quadra H -- Jd. Santa Marta, o qual recebeu o nº 286, construção essa aprovada em 24 de maio de 1.982, conforme alvará nº 9050, e possui uma área de 38,00 m², feita nos termos do artigo 1º, Decreto-lei nº 1976, de 20/12/81, em forma de mutirão. O Oficial substituto Carlos Rafael Eigenheer.-

R.3/16.149:- Leme, 17 de Janeiro de 1.989. TRANSMITENTES:- PEDRO DE FREITAS, lavrador, portador da cédula de identidade com RG/SSP Sp nº 9.005.271 e sua mulher MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS, do lar, filha de Mariano Lourenço da Silva e Maria Antonia da Conceição, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 09/05/81, inscritos no CPF/MF sob nº 016.622.248/85, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Cristiano Harder nº 286, Jardim Santa Martha. ADQUIRENTE:- JOSÉ NATAL DE SOUZA, comerciante, portador da cédula de identidade com RG/SSP P-SP nº 4.230.278, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA, do lar, portadora da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 12.526.637, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 356.839.378/68, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Hormindo de Queiroz, nº 373. TÍTULO:- Venda e compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 19 de outubro de 1.988, lavrada no único Cartório de Notas local, Livro 100, fls. 180. VALOR:- Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados). O Oficial Bel. José Danilo Corrêa.-

R.4/16.149:- Leme (SP), 17 de abril de 1.995. Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento de José Natal de Souza, extraído do processo nº 700/93, com sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial de Leme, Sr. Dr. Caio Ventosa Chaves, em data de 31.10.94, o imóvel objeto da presente matrícula, foi partilhado; sendo atribuído a viúva meeira, Sra. RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, RG/SSP-SP. nº 12.567.637, CIC. nº 139.567.838/32, residente nesta cidade de Leme, na R. Hormindo de Queiroz nº 373, metade ideal exata, dentro do imóvel objeto desta, no valor CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), e aos herdeiros filhos, JIVAGO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG/SSP-SP. nº 23.190.108, residente nesta cidade de Leme, na Rua Hormindo de Queiroz nº 373; ROMAIN DE SOUZA, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido em 24.08.73, comerciante, RG/SSP-SP. nº 27.886.198/2, CIC. nº 247.755.888 93; WENDER DE SOUZA, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido em 1º de abril de 1.975, RG/SSP-SP. nº 24.296.559-3, CIC.

continua na ficha n. 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

PRIMEIRO CARTÓRIO - FÓRO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 120352.2.0016149-47

FLS. 02.-

MATRÍCULA 16.149.- - DATA 17 de abril de 1.995.-

(continuação de fls. 01) - CIC. nº 112.719.875/56; e, ICARO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, menor ímpubere, nascido em 20.01.79, RG/SSP-SP. nº 29.770.362-6, filhos de José Natal de Souza e de Ruth Aparecida Landgraff de Souza, todos residentes, nesta cidade de Leme, na Rua Hormindo de Queiroz nº 373, metade ideal exata, dentro do imóvel objeto desta, no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais). Valor Venal do imóvel, para o exercício de 1995-R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). O Oficial Bel. José Danilo Corrêa.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.05 - RETIFICAÇÃO - RG: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública de 13/03/2017 (Livro n. 0495, fls. 245/249) do Tabelião de Notas deste município, averba-se que a coproprietária **RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA** é portadora da cédula de identidade RG n. **12.526.637-SSP/SP**, e não como erroneamente constou no R.04 desta matrícula, conforme cópia autenticada da carteira de identidade, que fica arquivada. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, Jaqueline Silence (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.06 - CASAMENTO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, averba-se que o coproprietário **JIVAGO DE SOUZA** (RG n. 23.190.400-8-SSP/SP, CPF/MF n. 085.623.688-81) se casou, em 17/05/2001, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ARIANE FERREIRA DA SILVA** (brasileira, filha de Celso Ferreira da Silva e Mariangela Landgraf e Silva, CPF/MF n. 272.699.088-69), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **ARIANE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA**, conforme cópias autenticadas da certidão de casamento (Matrícula n. 119206 01 55 2001 2 00072 079 0015973-68) expedida em 14/07/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, e da carteira de identidade, e comprovante de situação cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, Jaqueline Silence (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.07 - DIVÓRCIO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, instruída com requerimento firmado neste município, em 18/04/2017, averba-se que por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Leme - SP em 13/10/2015, transitada em julgado em 14/10/2015, nos autos do processo n. 1002296-72.2015.8.26.0318, foi decretado o divórcio de **JIVAGO DE SOUZA** e **ARIANE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **ARIANE FERREIRA DA SILVA**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão de casamento (Matrícula n. 119206 01 55 2001 2 00072 079 0015973-

continua no verso

68) expedida em 14/07/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, tendo constado do requerimento que o imóvel não foi objeto de partilha por não ter ocorrido a comunicação, vez que o regime do casamento era o da comunhão parcial de bens e o referido imóvel fora adquirido anteriormente ao casamento, continuando, portanto, a pertencer exclusivamente a **JIVAGO DE SOUZA**. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, J. Silence (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.08 - CASAMENTO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, averba-se que o coproprietário **ROMAIN DE SOUZA** se casou, em **25/04/1996**, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, com **DANIELA CICCONE PINTO** (brasileira, filha de Narcizo Pinto e Maria Lúcia Ciccone Pinto, CPF/MF n. 195.757.598-00), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **DANIELA CICCONE PINTO DE SOUZA**, conforme cópia autenticada da certidão de casamento (Termo n. 14.297, fls. 184, Livro B-63) expedida em 17/10/2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município e comprovante de situação cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, J. Silence (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.09 - SEPARAÇÃO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, instruída com requerimento firmado neste município, em 18/04/2017, averba-se que por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Leme - SP em 30/10/2002, transitada em julgado em 14/11/2002, nos autos do processo n. 1.472/02, foi decretada a **separação judicial** de **ROMAIN DE SOUZA** e **DANIELA CICCONE PINTO DE SOUZA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **DANIELA CICCONE PINTO**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão de casamento (Termo n. 14.297, fls. 184, Livro B-63) expedida em 17/10/2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, tendo constado do requerimento que o imóvel não foi objeto de partilha por não ter ocorrido a comunicação, vez que o regime do casamento era o da comunhão parcial de bens e o referido imóvel fora adquirido anteriormente ao casamento, continuando, portanto, a pertencer exclusivamente a **ROMAIN DE SOUZA**. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, J. Silence (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.10 - CASAMENTO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, averba-se que o coproprietário **ROMAIN DE SOUZA** se casou com **DULCIMARA VIGATTO** (brasileira, filha de José Luiz Vigatto e Nair Ferreira da Silva Vigatto, CPF/MF n. 246.795.598-29), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **DULCIMARA VIGATTO DE SOUZA**, conforme consta na cópia autenticada da certidão de casamento (Matrícula n. 119206 01 55 2005 2 00079 165 0017388-79), expedida em 21/03/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município e comprovante de situação cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, J. Silence (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

continua na ficha n. 03

.onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Leme, 24 de abril de 2017.

AV.11 - PACTO ANTENUPCIAL: Averba-se, nos termos dos Arts. 167, II, n. 01 e 244 da Lei 6.015/73, que ROMAIN DE SOUZA e DULCIMARA VIGATTO DE SOUZA são casados pelo regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS** (casamento realizado em **01/12/2005**), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. **9.443**, no Livro 3-Aux., desta Serventia. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, *Jaqueline Silence* (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.12 - DIVÓRCIO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, averba-se que por sentença proferida pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Leme - SP em 13/03/2012, transitada em julgado em 09/04/2012, nos autos do processo n. 318.01.2012.001363-2, n. de ordem 170/2012, foi decretado o **divórcio de ROMAIN DE SOUZA e DULCIMARA VIGATTO DE SOUZA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **DULCIMARA VIGATTO**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão de casamento (Matrícula n. 119206 01 55 2005 2 00079 165 0017388-79) expedida em 21/03/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, que fica arquivada. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, *Jaqueline Silence* (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.13 - CASAMENTO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, averba-se que o coproprietário **WENDER DE SOUZA** (CPF/MF n. 112.719.878-56) se casou, em **10/12/1999**, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, com **FABÍOLA BAGGIO MARCHI** (brasileira, filha de Gelson Joubert Marchi e Dalva Baggio Marchi, CPF/MF n. 139.385.808-28), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **FABÍOLA BAGGIO MARCHI DE SOUZA**, conforme cópias autenticadas da certidão de casamento (Termo n. 15.534, fls. 36, Livro B-70) expedida em 14/01/2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, e comprovantes de situação cadastral, emitidos pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, *Jaqueline Silence* (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.14 - SEPARAÇÃO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, instruída com requerimento firmado neste município, em 17/04/2017, averba-se que por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Leme - SP, em 23/09/2003, transitada em julgado em 09/10/2003, nos autos n. 800/03, foi homologada a **separação judicial de WENDER DE SOUZA e FABÍOLA BAGGIO MARCHI DE SOUZA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **FABÍOLA BAGGIO MARCHI**, conforme cópia autenticada da certidão de casamento (Termo n. 15.534, fls. 36, Livro B-70) expedida em 14/01/2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, que fica arquivada, tendo constado do requerimento que o imóvel não foi objeto de partilha por não ter ocorrido a comunicação, vez que o regime do casamento era o da **comunhão parcial de bens** e o referido imóvel fora adquirido anteriormente ao casamento, continuando, portanto, a pertencer exclusivamente a **WENDER DE SOUZA**. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, *Jaqueline Silence* (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.15 - CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, averba-se que o estado civil do coproprietário **WENDER DE SOUZA**, que era separado judicialmente, foi alterado para **DIVORCIADO** em decorrência da conversão de sua separação judicial (sentença proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Leme - SP, em 24/05/2006, transitada em julgado em 19/07/2006, nos autos do processo n. 598/006), conforme cópia autenticada da certidão de

continua no verso

MATRÍCULA

FICHA

16.149

03

VERSO

CNM: 120352.2.0016149-47

casamento (Termo n. 15.534, fls. 36, Livro B-70) expedida em 14/01/2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, que fica arquivada. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, *Jaqueline Silence* (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.16 - CPF: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, averba-se que o coproprietário **ICARO DE SOUZA** está inscrito no **CPF/MF n. 275.013.838-80**, conforme comprovante de situação cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, que fica arquivado. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, *Jaqueline Silence* (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

R.17 - DOAÇÃO: Pela escritura pública mencionada na AV.05, os coproprietários (JIVAGO DE SOUZA; ROMAIN DE SOUZA; WENDER DE SOUZA e ICARO DE SOUZA - já qualificados) **DOARAM** a parte ideal correspondente a **metade (1/2) do imóvel** (a qual atribuíram o valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), para **RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA**, brasileira, viúva, nascida em 12/01/1949, do lar. RG n. 12.526.637-SSP/SP, CPF/MF n. 139.567.838-32, residente e domiciliada na Rua Hornindo de Queiroz, n. 373, Jardim Eroise, neste município. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, *Jaqueline Silence* (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 177.148, de 15 de maio de 2023.

AV.18 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 15/05/2023 pelo 1 Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução Civil (número de ordem: 10005708220238260318 - Penhora Online: PH000465686), movida por BANCO BRADESCO S.A., (CNPJ n. 60.746.948/0001-12), em face de **REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BOI CHIQUE LTDA** (CNPJ n. 19.275.864/0001-44), e **OUTROS**, que o imóvel (além de outros desta Serventia) foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 748.200,00 (setecentos e quarenta e oito mil, e duzentos reais), tendo sido nomeado depositário do bem, RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA. Consta do acordo firmado em 14/04/2023 (fls. 173/179 do referido processo), que a proprietária RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA ofereceu o referido bem em penhora para garantia do valor acima mencionado, tendo o referido acordo sido homologado pela sentença de 20/04/2023 (fls. 205/206 do referido processo).

Selo digital n.: 1203523J1000000020520723C

Leme, 30 de maio de 2023.

Eu, *Maria José Salvato Piva* (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 177.158, de 15 de maio de 2023.

AV.19 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 15/05/2023 pelo 1 Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução Civil (número de ordem: 10005681520238260318 - Penhora Online: PH000465703), movida por BANCO BRADESCO S.A., (CNPJ n. 60.746.948/0001-12), em face de **RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA** (já qualificada), e **OUTROS**, que o imóvel (além de outros desta Serventia) foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem, RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA.

Selo digital n.: 1203523J10000000205218239

Leme, 30 de maio de 2023.

Eu, *Maria José Salvato Piva* (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 197.620, de 30 de julho de 2026.

continua na ficha n. 04

LIVRO N. 2 - REGISTRO
GERAL
MATRÍCULA 16.149 FICHA 04



REGISTRO DE IMÓVEIS DE LEME - SP
Código Nacional de Serventias (CNS): 12.035-2

Leme, 14 de agosto de 2026.

AV.20 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 30/07/2026 pelo 1º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 00001638820268260318 - Penhora Online: PH000628248), movida por BANCO BRADESCO S.A., (CNPJ n. 60.746.948/0001-12), em face de **RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA** (já qualificada), e **OUTROS**, que o imóvel (além de outros desta Serventia) foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 1.285.626,43 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA.

Selo digital n.: 120352331000000037369326H

Leme, 14 de agosto de 2026.

Eu, *Maria José Salvato Piva* (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

